

DECRETO N.º 39.528, DE 06/04/2021.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 3.954, DE 20/07/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo descrito, referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2017 – SEMDS, conforme Memorando 220/2021-GRH:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
31.490	Wanderley Pereira da Silva	Motorista	29/04/21	29/10/21

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei n.º 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

DILEUZA MARINS DEL CARO
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho